



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
Central de Licitações e Contratos



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210443**

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede a RUA E, Nº 481, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, representado por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ 05.003.408/0001-30, com sede na ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA Nº8, LEVILANDIA, Ananindeua-PA, CEP 67030-025, representada por WALDIR RAIMUNDO OLIVEIRA BRITO JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 145.043,76 (cento e quarenta e cinco mil, quarenta e três reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 725.390,76 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
252671	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:: Luvas de procedimento G - Em látex de alta - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	787,00	50,990	40.129,13
252673	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:: Luvas de procedimento G - Em látex de alta qualidade, antiderrapante, com talco. Caixa com 100 unidades	CAIXA	1.687,00	34,990	59.028,13
252675	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: Luvas de procedimento M - Em látex de alta qualidade, antiderrapante, com talco. Caixa com 100 unidades	CAIXA	1.350,00	33,990	45.886,50
				VALOR GLOBAL R\$	145.043,76

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS /PA, 25 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60  
CONTRATANTE

CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.  
CNPJ 05.003.408/0001-30  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000